



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

36º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023
– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
PROCESSO Nº 18422/2026

1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ENDEREÇO:	AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, BAIRRO PONTO NOVO – CEP: 49.097-670 ARACAJU/SE
CNPJ Nº	04.384.829/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – JARDEL MITERMAYER GÓIS
CPF Nº:	XXX.454.925-XX
PROFISSÃO:	GESTOR
ESTADO CIVIL:	CASADO

2. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL
ENDEREÇO:	AVENIDA SIMEÃO SOBRAL, Nº 1312, BAIRRO DEZOITO DO FORTE CEP: 49072-720
TELEFONE:	(79) 32124900
CNPJ:	13.025.507/0001-41
REPRESENTANTE LEGAL:	RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
CPF Nº.	XXX.212.565-XX
CNES	0002232

Firma o presente TERMO ADITIVO, decorrente do **Contrato Nº.068/2023**, relativo a **INEXIGIBILIDADE Nº.021/2023**, em conformidade com a lei nº 8666/93, com as alterações, mediante justificativa anexa, cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **revisão dos valores contratuais**, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e parágrafo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **em razão da superveniência da Portaria GM/MS nº 10.965, de 27 de abril de 2026 e Art. 15-A da Lei nº 14.434/2022** que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como da **Lei Estadual nº 9265 de 29 de agosto de 2023** que autorizou a abertura de crédito adicional no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Sergipe, até o valor do repasse financeiro efetuado pela União Federal a título de Assistência Financeira Complementar, para fins de pagamento do piso nacional da enfermagem.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Parágrafo Primeiro – Em decorrência do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras **o valor a ser revisado, referente à parcela do mês de abril de 2026, é de R\$ 759.698,86 (setecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)** conforme valores e relação de profissionais beneficiários constantes na base nacional do Ministério da Saúde.

Parágrafo Segundo – O valor global do contrato é de **R\$ 93.929.554,80 (noventa e três milhões e novecentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).**

Parágrafo Terceiro – o pagamento do encargo oriundo do reequilíbrio da equação econômico financeira do ajuste aqui tratado dar-se-á nos moldes do art. 2º, caput, da Lei Estadual nº 9.265/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente repasse da assistência financeira complementar da União ficará adstrita ao prazo estipulado pela **Portaria GM/MS nº 10.965, de 27 de abril de 2026**, a saber, **até 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo obedecerá a seguinte classificação orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE/ AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	C.O
20.401	10.122.0036	925	3.3.90.39	1605	0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam, desde já, ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas anteriormente, que não foram modificados por este instrumento.

E por se acharem justos e combinados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma à vista das testemunhas abaixo nominadas.

Aracaju/SE, ____ de _____ de 2026.

RUBENS DOS ANJOS
MOREIRA:01121256
546

Assinado de forma digital por
RUBENS DOS ANJOS
MOREIRA:01121256546
Dados: 2026.05.21 16:01:18
-03'00'

RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
CONTRATADA

JARDEL MITERMAYER GÓIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R0OR-WQHT-KQLL-VQHY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JARDEL MITERMAYER GOIS 22/05/2026 12:24:30 (Certificado Digital)
- RUBENS DOS ANJOS MOREIRA 21/05/2026 16:01:18 (Certificado Digital)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 37º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2022**PROCESSO:** 18317/2026**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**CNPJ:** 13.366.414/0001-80**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA **PORTARIA GM/MS Nº 10.965, DE 27 DE ABRIL DE 2026** E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.**VALOR:** R\$ 176.601,25**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL:** 6876/2024 - PGE**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 21/05/2026

Aracaju, 27 de maio de 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 36º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2023****PROCESSO:** 18422/2026**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL EMATERNIDADE SANTA ISABEL**CNPJ:** 13.025.507/0001-41**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA **PORTARIA GM/MS Nº 10.965, DE 27 DE ABRIL DE 2026** E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.**VALOR:** R\$ 759.698,86**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL:** 6876/2024 - PGE**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 22/05/2026

Aracaju, 28 de maio de 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 38º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2021****PROCESSO:** 18413/2026**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DE CARIDADE DE RIACHUELO "HOSPITAL DE RIACHUELO".**CNPJ:** 32.728.420/0001-85**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA **PORTARIA GM/MS Nº 10.965, DE 27 DE ABRIL DE 2026** E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.**VALOR:** R\$ 36.046,00**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL:** 6876/2024 - PGE**DATA DE ASSINATURA:** 22/05/2026

Aracaju, 27 de maio de 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**EXTRATO DO 29º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 136/2022****PROCESSO:** 18307/2026**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.**CONTRATADA:** DIAVERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA**CNPJ:** 59.650.366/0002-30**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA **PORTARIA GM/MS Nº 10.965 DE 27 DE ABRIL DE 2026** E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.**VALOR:** R\$ 66.710,08**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL:** 6876/2024 - PGE**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 21/05/2026

Aracaju, 27 de maio de 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA
- SECLOG****2º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026****Processo Administrativo:** 42883/2025-COMPRAS.GOV-SES**Objeto:** Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Insumos de Ventilação Não Invasiva (VNI) para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) administrados pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE).**Contratante:** SES.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão

à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nºs: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nºs: 285/2023 e 342/2023.

EMPRESA: LWM MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ: 48.622.250/0001-90					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
13	Mascara Facial - Para Vni Redonda 0 Para Pacientes Neonatais Sem Coxim, Em Silicone Translúcido, Contorno Anatômico E Macio, Isento De Latex, Nº 2.	Unidade	1.200	R\$ 35,30	Rpg - Comercio De Produtos Para Saude
22	Mascara Facial - Kit Mascara Oronasal, Para Vni, Crianças Acima 7 Anos, Isentada Latex, Media.	Unidade	250	R\$ 154,80	Impacto - Cuidados Inteligentes

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br

A pregoeira adjudica os itens.

O Secretário da SES homologa a licitação.

Aracaju, 28 de maio de 2026.

Izabely dos Santos Andrade

Pregoeira-SECLOG/SES

Walter Pereira Lima
Secretário de Especial-SECLOGJardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA
- SECLOG****EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026****Processo Administrativo:** 30759/2024-COMPRAS.GOV-SES**Objeto:** Registro de preço para instrumentais cirúrgicos (alavanca, alicate) da rede estadual de saúde - atenção hospitalar e especializada, conforme especificações estabelecidas no termo de referência, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde/SE**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.**Base Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 8.747/2020 e nº 9.493/2024, Leis Estaduais nº 8.866/2021 e nº 9.267/2023, Leis Estaduais nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Decreto Estadual nº 285/2023, Decreto Estadual nº 342/2023.

CONTRATADA: FOLETTO ARAUJO COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.086.315/0001-71					
Item	Descrição Resumida	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
01	Alavanca (Extratores) No 301 Ou (235-3) Ou 43-1	Unidade	20	R\$ 44,00	Social Instrumentos/ 301
02	Alavanca (Extratores) No 302 Ou (235-4) Ou (43-2)	Unidade	20	R\$ 44,00	Social Instrumentos/ 302
03	Alavanca (Extratores) No 303 Ou (235-2)	Unidade	20	R\$ 44,00	Social Instrumentos/ 303
05	Alavanca Apical Reta (Adulto)	Unidade	20	R\$ 53,00	Social Instrumentos/ Adulto
06	Alavanca Seldin Reta (Adulto)	Unidade	20	R\$ 55,00	Social Instrumentos/ Adulto
11	Alavanca Pott Com A Ponta Ativa Curva Para O Lado Direito	Unidade	20	R\$ 64,00	Social Instrumentos/ Direita
12	Alavanca Pott Com A Ponta Ativa Curva Para O Lado Esquerdo	Unidade	20	R\$ 65,00	Social Instrumentos/ Esquerda
13	Alicate 14" (Ricardinho)	Unidade	50	R\$ 1.800,00	Social Instrumentos/ 14"
14	Alicate 24" (Ricardão)	Unidade	34	R\$ 2.500,00	Social Instrumentos/ 24"
15	Alicate 24" (Ricardão) (Cota Reservada)	Unidade	11	R\$ 2.500,00	Social Instrumentos/ 24"
16	Alicate Bethune 23 Cm	Unidade	35	R\$ 1.300,00	Social Instrumentos/ 23cm
17	Alicate Corte Frontal Dupla Força Com Videia 20-23cm (Para Fio De Aço)	Unidade	40	R\$ 1.000,00	Social Instrumentos/ Dupla Força
18	Alicate Universal Inox 20- 21cm (Girar Fio Com Corte)	Unidade	35	R\$ 900,00	Social Instrumentos/ Com Corte
19	Alicate Universal Inox 20- 21cm (Girar Fio Sem Corte)	Unidade	25	R\$ 900,00	Social Instrumentos/ Sem Corte

CONTRATADA: LWM MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ: 48.622.250/0001-90					
Item	Descrição Resumida	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
07	Alavanca Seldin Adulto 11 Esquerda (Ponta Curva)	Unidade	20	R\$ 44,50	Abc Instrumentos